



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº. 1.331, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - COMUSA, DANDO NOVA REDAÇÃO AO INCISO V E §5º, DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.240, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Técnico de Regulação dos Serviços Municipais de Saneamento Básico - COMUSA atribuindo-se nova redação ao incisos V e §5º do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.240, de 01 de novembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º

V - um representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Sacramento; (NR)

§ 5º Os membros do COMUSA deverão, **preferencialmente**, ter nível de formação superior em uma das áreas do Direito, Engenharia, Economia, Administração ou Contabilidade”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 13 de setembro de 2013.

Bruno Scalon Cordeiro
Prefeito Municipal